



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, nº 11, Centro-
Coroaci/MG – CEP: 39.710-000
CNPJ: 18.085.647/0001-29



LEI Nº 1.338/2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE
INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS
MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO –
CIMVA.

O Prefeito Municipal de Coroaci, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos do Anexo desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, conforme disposto na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroaci, 31 de março de 2021

Emerson de Carvalho Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Emerson de Carvalho Andrade

Prefeito Municipal